

## COMUNICADO EDITAL 32/2024

### SELEÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ATUAÇÃO EM REGIME CELETISTA

O Setor de Recursos Humanos da Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural (FUNDECC), vem por meio deste, retificar o item 4.2.2 do edital do processo seletivo simplificado nº 32/2024.

Onde lê-se “4.2.2. Cópia do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso superior em Administração de Empresas ou Serviço Social, obrigatório;”, leia-se: “**4.2.2. Cópia do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso superior em direito, obrigatório;**”.

Sendo assim, será obrigatório o envio de diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso superior em **direito** para o endereço de e-mail [recrutamento@admfundecc.org.br](mailto:recrutamento@admfundecc.org.br).

As demais cláusulas do edital e datas apresentadas no cronograma permanecem inalteradas.

Atenciosamente,

Lavras, 07 de junho de 2024.

Ana Carolina dos Santos  
Coordenadora Gestão de Pessoas

Sofia dos Santos Teixeira  
Auxiliar de Recursos  
Humanos